

UBERIZAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA NO BRASIL: ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DA RACIONALIDADE NEOLIBERAL¹

Caio Vinícius Sena Souza², Maria Soledade Soares Cruzes³

RESUMO

O presente estudo está inserido em projeto de pesquisa em andamento fomentado pelo Programa de Bolsas de Iniciação Científica subsidiado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (PIBIC/UESB) e vinculado ao projeto de pesquisa “Pós-democracia e acesso à justiça no Brasil: análise sob a perspectiva da Reforma Trabalhista”, que integra o “Olaria – Grupo de Pesquisa em Trabalho, Direito e Democracia” (CNPq/UESB). No Brasil ainda não existe uma regulamentação expressa sobre o trabalho por aplicativo. Por isso, diversas ações judiciais têm sido ajuizadas pleiteando o reconhecimento do vínculo empregatício desses trabalhadores. Acontece que as empresas detentoras das plataformas digitais têm sido acusadas de propor acordos extrajudiciais com o objetivo de manipular a jurisprudência dos tribunais trabalhistas a favor dos seus interesses. Diante disso, esse trabalho busca analisar o fenômeno da uberização e da manipulação de jurisprudência a partir da perspectiva da racionalidade neoliberal. Posto isto, apresenta-se o problema central da pesquisa: em que medida a utilização da conciliação estratégica e a tentativa de manipular os precedentes judiciais pode comprometer o acesso à justiça e direitos dos motoristas e entregadores contratados pelas plataformas digitais? Para responder a esse questionamento, realizou-se pesquisa bibliográfica exploratória, além do estudo de casos através da análise de decisões judiciais que reconheceram a tentativa das empresas de manipular a jurisprudência. Em suma, sob a égide da racionalidade liberal, é possível identificar que a tentativa de forjar uma aparente uniformidade jurisprudencial contrária ao reconhecimento do vínculo de emprego pode resultar em uma barreira no acesso à justiça desses trabalhadores.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos, Justiça, Trabalho, Manipulação, Uberização.

UBERIZATION AND MANIPULATION OF JURISPRUDENCE IN BRAZIL: ANALYSIS FROM THE PERSPECTIVE OF NEOLIBERAL RATIONALITY

ABSTRACT

The present study is part of an ongoing research project supported by the Scientific Initiation Scholarship Program subsidized by the State University of Southwest Bahia (PIBIC/UESB) and linked to the research project “Post-democracy and access to justice in Brazil: analysis from the perspective of Labor Reform”, which is part of the “Olaria – Research Group on Labor, Law and Democracy” (CNPq/UESB). In Brazil, there is still

¹ Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (PIBIC/UESB)

² Graduando em Direito pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) em Vitória da Conquista – Bahia, Brasil. Bolsista de Iniciação Científica (PIBIC/UESB), vinculado ao Projeto de Pesquisa “Pós-democracia e acesso à justiça no Brasil: análise sob a perspectiva da Reforma Trabalhista”. Membro do OLARIA - Grupo de Pesquisa em Trabalho, Direito e Democracia (CNPq/UESB). E-mail: 201521055@uesb.edu.br.

³ Professora Adjunta em regime de dedicação exclusiva da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) em Vitória da Conquista – Bahia, Brasil. Doutora em Direito (UFBA). Mestre em Direito (UFBA). Coordenadora do Projeto de Pesquisa “Pós-democracia e acesso à justiça no Brasil: análise sob a perspectiva da Reforma Trabalhista” (UESB). Coordenadora do OLARIA - Grupo de Pesquisa em Trabalho, Direito e Democracia (CNPq/UESB). E-mail: maria.soledade@uesb.edu.br.

no express regulation on app-based work. For this reason, several legal actions have been filed seeking recognition of the employment relationship of these workers. It turns out that companies that own digital platforms have been accused of proposing extrajudicial agreements with the aim of manipulating the jurisprudence of labor courts in favor of their interests. Given this, this work seeks to analyze the phenomenon of uberization and the manipulation of jurisprudence from the perspective of neoliberal rationality. Having said this, the central problem of the research is presented: to what extent can the use of strategic conciliation and the attempt to manipulate judicial precedents compromise access to justice and the rights of drivers and delivery people hired by digital platforms? To answer this question, exploratory bibliographical research was carried out, in addition to case studies through the analysis of judicial decisions that recognized companies' attempts to manipulate jurisprudence. In short, under the aegis of liberal rationality, it is possible to identify that the attempt to forge an apparent jurisprudential uniformity contrary to the recognition of the employment relationship may result in a barrier to access to justice for these workers.

KEYWORDS: Rights, Justice, Work, Manipulation, Uberization.

INTRODUÇÃO

A uberização é definida por Antunes (2020) como “um processo no qual as relações de trabalho são crescentemente individualizadas e invisibilizadas, assumindo, assim, uma aparência de ‘prestação de serviços’ e obliterando as relações de assalariamento e de exploração do trabalho”. Nessa perspectiva, os empresários do ramo identificam os motoristas e entregadores contratados pelas plataformas digitais como “parceiros”.

Concomitante a isso, verifica-se a expansão da racionalidade neoliberal. Para Dardot e Laval (2016), o neoliberalismo é uma racionalidade que busca a expansão demasiada dos lucros e impacta diretamente nas políticas governamentais e no gerenciamento das empresas. Segundo Casara (2019) o neoliberalismo busca transformar o mercado na razão de ser do Estado.

Nesse contexto de influência das políticas neoliberais na gestão pública e flexibilização de direitos trabalhistas após a Reforma Trabalhista de 2017, a Uber tem sido acusada de utilizar a conciliação estratégica. Segundo Orsini e Leme (2021), a empresa propõe acordos extrajudiciais com o intuito de manipular a jurisprudência no Brasil.

O problema central da pesquisa consiste em verificar, sob os ditames da racionalidade neoliberal, em que medida a tentativa da Uber de manipular a jurisprudência brasileira pode implicar na restrição do acesso à justiça e direitos desses trabalhadores?

Desse modo, essa pesquisa tem como objetivos específicos analisar o fenômeno da uberização, identificar de que forma as plataformas digitais tentam interferir nas decisões judiciais, examinar o posicionamento do Poder Judiciário a respeito das

práticas adotadas pelas empresas do setor, e investigar correlações entre a racionalidade neoliberal e a manipulação de jurisprudência, vislumbrando consequências para os trabalhadores.

MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa, ainda em andamento, adotou, inicialmente, a metodologia de pesquisa bibliográfica e exploratória, por meio de revisão de literatura, para partir para a análise de casos, decisões judiciais e compilação de dados estatísticos. Assim, utilizou-se do método dedutivo, partindo da análise de aspectos gerais (racionalidade neoliberal, fenômeno da Uberização, reconhecimento de vínculo empregatício) para mais específicos com o estudo concreto de casos.

Para delimitar os casos que seriam analisados realizou-se uma pesquisa, por meio de palavras-chave, no portal eletrônico de cada um dos vinte e quatro Tribunais Regionais do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho para identificar decisões em que os tribunais se manifestaram a respeito da manipulação de jurisprudência.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Até o presente momento, foram identificadas decisões de oito Tribunais Regionais do Trabalho (TRT da 1ª, 3ª, 4ª, 11ª, 13ª, 15ª, 17ª e 19ª Região) e da 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho que observaram como fato preponderante a tentativa de manipular a jurisprudência e, por isso, condenaram a Uber e outras empresas do setor de aplicativos a reconhecer o vínculo empregatício dos motoristas e entregadores haviam ajuizado reclamações trabalhistas em face dessas empresas.

Nesse caminho, é fundamental destacar a decisão da 8ª Turma do TST que ao julgar o Recurso de Revista de nº 0100853-94.2019.5.01.0067 condenou a Uber a reconhecer o vínculo empregatício de uma motorista. Na ocasião, o TST negou o recurso da Uber e manteve a decisão do TRT-1 que havia negado a homologação de um acordo extrajudicial proposto pela Uber. O indeferimento da homologação embasou-se no fato de que a Uber propõe acordos extrajudiciais apenas quando verifica a possibilidade de uma decisão desfavorável aos seus interesses. Essa estratégia processual busca impedir a formação e consolidação de precedentes judiciais contrários aos seus interesses.

Segundo o relator da decisão, o Ministro Alexandre Agra Belmonte, a litigância manipulativa adotada pela Uber configura abuso do direito processual, pois a empresa utiliza-se do método de resolução consensual de conflitos para forjar uma aparente uniformidade jurisprudencial. Além disso, o acórdão destacou que essa conduta

processual viola os princípios da boa-fé, da lealdade processual e da cooperação entre as partes.

CONCLUSÕES/CONSIDERAÇÕES

O neoliberalismo busca institucionalizar a defesa dos interesses empresariais, o que pode implicar na flexibilização dos limites impostos ao capital no que tange aos direitos dos trabalhadores. Acrescido a isso, a ausência de uma regulamentação expressa sobre o trabalho intermediado pelos aplicativos permite que as empresas promovam contratações à margem das normas de proteção do trabalho.

Dado o exposto, a racionalidade neoliberal está intrinsecamente ligada à forma de contratação dos motoristas e entregadores pelas plataformas digitais como “parceiros”. Ademais, pode-se verificar que a empresas detentoras das plataformas digitais tem proposto acordos de forma estratégica para formar uma aparente jurisprudência favorável aos seus interesses.

Por outro lado, o Poder Judiciário tem despertado sua atenção à estratégia de litigância manipulativa das plataformas digitais e se manifestado de forma contrária, embora ainda não haja uma decisão vinculante que possa nortear as decisões dos tribunais.

Em síntese, já é possível verificar que os trabalhadores são diretamente impactados pela estratégia manipulativa da Uber que implica no esvaziamento de direitos trabalhistas. De fato, embora a regulamentação seja fundamental, é possível que mesmo após a regulação dessa modalidade de trabalho a exploração capitalista dos trabalhadores persista. Portanto, é essencial uma atuação combativa do Poder Judiciário para garantia do mais amplo acesso à justiça e aos direitos por esses trabalhadores.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1- ANTUNES, Ricardo. Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da indústria 4.0. In: ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1. ed. São Paulo. Boitempo. 2020. p. 11-28.

2- CASARA, Rubens RR. **Estado pós-democrático: neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis**. 5. ed. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 2019.

3- BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Processo nº **0100853-94.2019.5.01.0067**. Recurso Ordinário. Recorrente: Viviane Pacheco Camara. Recorrida: Uber do Brasil Tecnologia LTDA. 2021. Disponível em: <https://www.trt1.jus.br/>. Acesso em: 29 set. 2023.

4- BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Processo nº **0010258-59.2020.5.03.0002**. Recurso Ordinário. Recorrente: Rodrigo de Almeida Macedo.

Recorrida: Uber do Brasil Tecnologia LTDA. 2020. Disponível em: <https://portal.trt3.jus.br/internet>. Acesso em: 29 set. 2023.

5- BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Processo nº **0020270-25.2020.5.04.0352**. Recurso Ordinário. Recorrente: Uber do Brasil Tecnologia LTDA. Recorrido: Maikel Anderson Dorr Kisner. 2023. Disponível em: <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4>. Acesso em: 29 set. 2023.

6- BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. Processo nº **0000416-06.2020.5.11.0011**. Recurso Ordinário. Recorrente: Dennis Neves dos Santos. Recorrida: Uber do Brasil Tecnologia LTDA. 2021. Disponível em: <https://portal.trt11.jus.br/>. Acesso em: 29 set. 2023.

7- BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Processo nº **0000951-50.2022.5.13.0029**. Recurso Ordinário. Recorrente: D. L. S. Recorrida: Uber do Brasil Tecnologia LTDA. 2023. Disponível em: <https://www.trt13.jus.br/>. Acesso em: 29 set. 2023.

8- BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Processo nº **0011710-15.2019.5.15.0032**. Recurso Ordinário. Recorrente: Rogério Adriano Venâncio Martins. Recorrida: Uber do Brasil Tecnologia LTDA. 2021. Disponível em: <https://trt15.jus.br/>. Acesso em: 29 set. 2023.

9- BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. Processo nº **0000875-21.2021.5.17.0006**. Recurso Ordinário. Recorrente: A. R. D. Recorrida: 9. T. D. S. L. E. 2023. Disponível em: <https://www.trtes.jus.br/>. Acesso em: 29 set. 2023.

10- BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. Processo nº **0000709-95.2022.5.19.0006**. Recurso Ordinário. Recorrente: Thiago Henrique Mendonça de Oliveira. Recorrida: 99 Tecnologia LTDA. 2023. Disponível em: <https://site.trt19.jus.br/>. Acesso em: 29 set. 2023.

11- BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. Processo nº **0100853-94.2019.5.01.0067**. Recurso de Revista. Recorrente: Uber do Brasil Tecnologia LTDA. Recorrida: Viviane Pacheco Camara. 2023. Disponível em: <https://www.tst.jus.br/>. Acesso em: 29 set. 2023.

12- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução Mariana Echalar. 1. ed. São Paulo. Boitempo. 2016.

13- ORSINI, Adriana Goulart de Sena; LEME, Ana Carolina Reis Paes. Litigância manipulativa da jurisprudência e plataformas digitais de transporte: levantando o véu do procedimento conciliatório estratégico. **Revista eletrônica [do] Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**. Curitiba, v. 10, n. 95, p. 24-44, jan. 2021. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/182394>. Acesso em: 29 set. 2023.